



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

104191

ALVARÁ Nº

2024003928

Autorização para Localização e Funcionamento

C.P.L.
Fls. 65

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - CCP 82837
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 04.416.340/0001-59
ENDEREÇO: INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, QE01, 03, , PALMAS-TO
INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, S/Nº, , PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2024 DATA EMISSÃO: 19/02/2024 VALIDADE: 30/06/2025 Nº PROCESSO: 2023008985
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 100.00 m2
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL

Não

Sim

Não

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Não

Não

Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA AMBIENTAL VALIDADE: 10/02/2024 LICENÇA AMBIENTAL FORA DO PRAZO DE VALIDADE

Expedido pela Internet em
19 de Fevereiro de 2024 às 17:40

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Codigo de Validação: 301c9.e60ba-430441



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITARIO NÚMERO: 2023008679
--	---	--

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

C.P.L.
Fls. 66

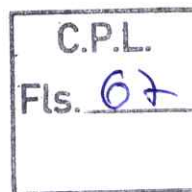
PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104191
NOME FANTASIA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	CNPJ: 04416340000159
ENDEREÇO: INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, QE01, 03, , PALMAS-TO INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, S/Nº, , PALMAS-TO	DATA DE VALIDADE: 30/06/2024

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOS DE ATIVIDADE: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANteriormente - PRINCIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS.
OBSERVAÇÕES:

III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		DATA: 25/04/2023
Expedido pela Internet em 16 de Fevereiro de 2024 às 15:39	Em conformidade com o <i>Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.</i> A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: ad517.cce0c-429602	



PREFEITURA DE PALMAS
PODER EXECUTIVO

Número do Processo:	00000.0.016877/2024 (VOLUME 1) - FMA
Unidade:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS
Interessado:	COMERCIAL E DIST. TOCANTINS DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME.
Data de Abertura:	06/03/2024
Data do Volume:	06/03/2024 16:56:54
Assunto:	COMERCIAL E DIST. TOCANTINS DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME. CNPJ: 04.416.340/0001-59 TELEFONE: (63) 98416-7960 / (63) 3213-3066 E-MAIL: MULTIGASPALMAS@GMAIL.COM PROCESSO FÍSICO DE NUMERO 2008022402 RENOVAÇÃO DE LAS
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.L.
Fls. 68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.416.340/0001-59

Certidão nº: 15323481/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:10:48

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.416.340/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

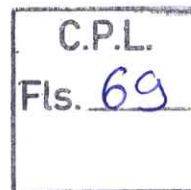
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**



CPF/CNPJ: **04.416.340/0001-59**

Contribuinte: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA** Inscrição: **104191**

Endereço oficial: **INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, QE01, LOTE 03, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, S/Nº, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **04.416.340/0001-59**
Código de validação: **e264d.a7657.f5f5a-1016694**

Palmas, 6 de Março de 2024 às 09:57.

Certidão válida até 5 de Maio de 2024



Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiros Militar
Comando de Atividades Técnicas

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
Simplificado Nº 02296/2024
Data de vencimento 15/02/2025

A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.03075.2023.

Razão social / Responsável pelo uso

Comercial E Distribuidora Tocantinense De Gases Industrial Limitada

Nome Fantasia

Multi gás oxigênio

Endereço

Alameda Rio Grande do Norte, S/N

Bairro

Distrito Industrial de Taquaralto

Área total construída

49.00 m²

Quantidade de público

2

CNPJ/CPF

04.416.340/0001-59

Complemento

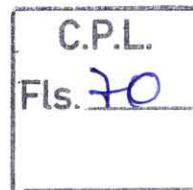
Qe 01 lote 03

Cidade

Palmas (Taquaralto)

Ocupação

J-3



Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Sim; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possuo/utilizo; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possuo materiais de acabamento e revestimento combustíveis.; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLÉIA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possuo essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? SS - Sociedade Simples;

Observações para o licenciamento on-line

I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)

II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)

III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)

IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.

V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
15/02/2024
SESTEC - Palmas (Taquaralto)
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
TOCANTINENSE DE GASES
1:04416340000159

Assinado de forma digital por COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES
1:04416340000159
Dados: 2024.02.15 15:50:49 -03'00'

Comercial E Distribuidora Tocantinense De Gases Industrial
Limitada

[Voltar](#)[Imprimir](#)

C.P.L.

Fls. 71

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.416.340/0001-59
Razão Social: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TO DE G INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: QDR 508 NORTE AVENIDA LO 14 SN LT20 / PLANO DIRETOR NORTE /
PALMAS / TO / 77006-646

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904121514763893

Informação obtida em 29/02/2024 09:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

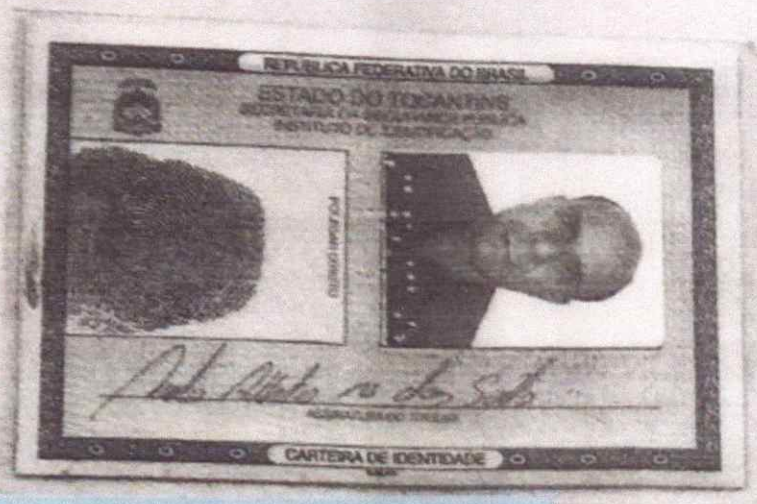
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.416.340/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2001
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI GAS OXIGENIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 03 QE 01
CEP 77.060-812	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3213-3066	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2022** às **11:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTI
Rua 08, Quadra 04, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://cartegedoria.jti.to.gov.br/index.php/seio/signa>

Selo Digital nº 127458AAA664278-VZK

Autentico a presente fotocópia por conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0014.
Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2020 - 17:00:57.

Percília Resende Margarida Querido - Escrevente
EMOLUMENTOS: R\$1,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50
ISS: R\$0,12, TOTAL: R\$3,87



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: L.588.741 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 25/09/2018

NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS

PAIS: BRASIL

PAI: MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS

MÃE: LÍZIA VIEIRA DOS SANTOS

LOCAL DE NASCIMENTO: COIMBRA-GO DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1969

DECLARAÇÃO: CERT. CAS. Nº 20.802, LV 6-37, FLS 109, EXP. 04/11/2016

LOCAL: PALMAS-TO

CNPJ: 454.433.631-91

LEI Nº 7.116 DE 24/06/63



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
WESLIANE LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
REGINA CELIA DE LIMA

DATA NASCIMENTO
10/05/1992

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

OBSERVAÇÃO

DATA DE EXP. DO C.R.
SSP-TO

Wesliane Lima Dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 041.875.711-45

REGISTRO C.R.A. 1.748.685

REGISTRO C.A.M. CERT. NASC. 162.267.IV. a-00138 FL. 221, EXP. 19/09/2021

GOIÂNIA-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2021

DM. ***

POLEGAR DIREITO

TELEFON

INS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNI

CIPIS SERE-UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C.P.L.
Fls. 24

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 17200215463

CNPJ-04.416.340/0001-59



MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada em comunhão parcial de bens, nascida em Jussara/GO no dia 23/09/1964, Filha de Manoel Nascimento dos Santos e Luzia Vieira dos Santos, residente e domiciliada em Rua AT - 8 - Q1 - L-21 - S/N - Parque Atheneu - CEP-74.893-788 - Goiânia/GO, portadora do CPF-380.820.121-53 e CI-1689284/2a via - SSP/GO, Representada neste Ato por Seu Procurador Sr. **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Palmas/TO - Alameda Rio Grande do Norte - QE 01 - SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto - CEP-77.060-812 - portador do CPF-464.433.631-91 e CI-1784980-2a via SSP/GO, Filho de Manoel Nascimento dos Santos e Luzia Vieira dos Santos, nascido no dia 27/09/1969 em Goiânia/GO;

WESLIANE LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Goiânia/GO no dia 10/05/1992, Filha de Carlos Alberto Vieira dos Santos e Regina Celia de Lima, portadora do CPF- 041.876.711-45 e CI-5633798-SSP/GO, residente e domiciliada à Alameda Rio Grande do Norte - QE 01 - SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto - CEP-77.060-812 - PALMAS/TO.

Únicos Sócios da Sociedade **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME**, localizada na QD 508 Norte - AV. LO 14 - Lote 20 - Plano Diretor Norte - CEP-77.006:646- PALMAS/TO, com Registro na JUCETINS/TO sob o nº 17200215463 e com CNPJ-04.416.340/0001-59, Alterado em 08/02/2002 sob o nº 17437774, Alterado em 06/09/2002 sob o nº 17441855, Alterado em 23/06/2003 sob o nº 17446952, Alterado em 23/12/2003 sob o nº 17462490, Alterado em 22/02/2007 sob o nº 17488294 e Alterado em 02/02/2010 sob o nº 17519912, resolvem de comum acordo, Alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIIMEIRA - Promovem a Alteração Societária da seguinte forma:

01 - Alteram o Capital Social da Sociedade com um aumento de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) correspondentes a 240.000 (Duzentas e quarenta mil) cotas nominais de R\$1,0 (Um real) cada uma, subscritos e integralizados da seguinte forma:

- O Sócio **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, já identificado neste instrumento, subscrive a quantia de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) correspondentes a 240.000 (Duzentas e quarenta mil) cotas nominais de R\$1,00 (Um real) cada uma que será integralizado da seguinte forma:

- No ato da presente Alteração a quantia de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional;

- Mais 06 (Seis) parcelas semestrais e consecutivas de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) cada uma, totalizando a quantia de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) vencendo a primeira em 27 de Abril de 2016;

- A Sócia **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, já identificada neste instrumento, com R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais) de Capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital ao novo Sócio Sr. **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, já identificado neste instrumento, que o mesmo quita em moeda corrente nacional.

- A Sócia **WESLIANE LIMA DOS SANTOS**, já identificada neste instrumento, com 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, cede e transfere a quantia de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao Sócio **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, já identificado neste instrumento que quita em moeda corrente nacional;

SEGUNDA - Após a Alteração Societária o Capital Social ficou em de R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) correspondentes a 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas nominais de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

01 WESLIANE LIMA DOS SANTOS.....	2.500 Cotas	1,00%	R\$ 2.500,00
02 CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS.....	247.500 Cotas	99,00%	R\$247.500,00
TOTAIS.....	250.000 Cotas	100,00%	R\$250.000,00

Alt. C. W.

TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado o uso do nome comercial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração as sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1.011 §1º CC/2002).

QUINTA – Alteram o Endereço da Sociedade que era na QD 508 Norte - AV. LO 14 - Lote 20 - Plano Diretor Norte - CEP-77.006:646- PALMAS/TO e que passa para Alameda Rio Grande do Norte – QE 01 – SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto – CEP-77.060-812 – PALMAS/TO.

SEXTA – Alteram o Nome de Fantasia que era MULTI e que passa para MULTI GAS OXIGÊNIO.

SÉTIMA - Devido as modificações promovidas no Contrato Social, resolvem de comum acordo Consolidar o mesmo, dentro das Normas da Legislação Vigente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA –ME

NIRE – 17200215463 - CNPJ-04.416.340/0001-59

CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Palmas/TO – Alameda Rio Grande do Norte – QE 01 – SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto – CEP-77.060-812 – portador do CPF-464.433.631-91 e CI-1784980-2ª via SSP/GO, Filho de Manoel Nascimento dos Santos e Luzia Vieira dos Santos, nascido no dia 27/09/1969 em Goiânia/GO;

WESLIANE LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Goiânia/GO. no dia 10/05/1992. Filha de Carlos Alberto Vieira dos Santos e Regina Celia de Lima, portadora do CPF- 041.876.711-45 e CI-5633798-SSP/GO. residente e domiciliada à Alameda Rio Grande do Norte – QE 01 – SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto – CEP-77.060-812 – PALMAS/TO.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME

SEGUNDA - DA SEDE E FORO
Alameda Rio Grande do Norte – QE 01 – SN - Lote 03 - Industrial de Taquaralto – CEP-77.060-812 – PALMAS/TO.

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

01 - Comércio Atacadista de Gases Industriais.	46.84-2/99
02 - Locação de Equipamentos Vinculados ao Consumo e Utilização de Gases, Cilindros, Máquinas de Solda, Aeradores e Equipamentos Industriais,- Aluguel de Aparelhos de Uso Industrial sem Operador	77.39-0/99

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) correspondentes a 250.000 (Duzentos e cinquenta

mil) cotas nominais de R\$1,00 (Um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

01 WESLIANE LIMA DOS SANTOS.....	2.500 Cotas	1,00%	R\$ 2.500,00
02 CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS.....	247.500 Cotas	99,00%	R\$247.500,00
TOTAIS.....	250.000 Cotas	100,00%	R\$250.000,00

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

SEXTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 09 de abril de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado o uso do nome comercial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

OITAVA - DO PRO - LABORE

O sócio (a) poderá de comum acordo, e no exercício da administração da sociedade, retirar a título de Pró-Labore, mensal, valor livremente convencionado entre as partes e dentro das normas regimentares para este fim.

NONA - DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - DA CESSÃO OU HERANÇA DAS QUOTAS E DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com herdeiras, sucessores e o (a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio(a).

DECIMA PRIMEIRA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E PAGAMENTO DAS QUOTAS

O Sócio(a) que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento do Balanço Patrimonial da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada.

DECIMA TERCEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício os sócios poderão deliberar sobre resultado patrimonial, bem como, designar novos administradores, se for o caso.

DECIMA QUARTA – DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 1.0406 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DECIMA QUINTA – DA COMARCA E FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECIMA SEXTA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração as sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1.011 §1º CC/2002).

cl. c. w.

E, pôr estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma, e na melhor forma de direito, que serão assinadas pelos sócios.

PALMAS/TO – 23 DE OUTUBRO DE 2015.

C.P.L.
Fls. 78

Wesliane Lima dos Santos
WESLIANE LIMA DOS SANTOS
Sócia

Maria Aparecida Vieira dos Santos
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
Sócia Retirante Representada por Seu Procurador Sr. CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
- CPF-464.433.631-91 – CI-1784980-2ª VIA SSP/GO.

Carlos Alberto Vieira dos Santos
CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126468AA065087-YVWM, 126468AA065088-EYK
Confirme a Autenticidade: <http://corre.gedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por "verdadeiro" as assinaturas indicadas de CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS e WESLIANE LIMA DOS SANTOS. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de novembro de 2015. 107488F

Em Teste da verdade.
Rafael Silva dos Santos
Escrevente

RS4,12

2º TABELIONATO DE NOTAS
104 N. Conj. 4, Av. LO-02
LT. 22 Cap: 77.006.022
Tel. (63) 3216-7200
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
PALMAS-TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126468AA065094-MGO
Confirme a Autenticidade: <http://corre.gedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por "verdadeiro" a assinatura indicada de CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS. Dou fé.
Palmas/TO, 04 de novembro de 2015. 46456D

Em Teste da verdade.
Rafael Silva dos Santos
Escrevente

RS2,06

2º TABELIONATO DE NOTAS
104 N. Conj. 4, Av. LO-02
LT. 22 Cap: 77.006.022
Tel. (63) 3216-7200
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
PALMAS-TO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2016
SOB Nº: 17602567
Protocolo: 16/019300-1, DE 07/03/2016
Empresa: 17 2 0021546 3

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 04.416.340/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

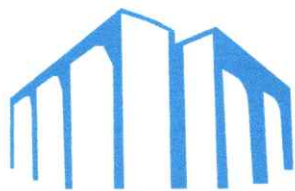
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:16 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **26BF.C4BD.6892.767E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 4bdeb0cd

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ n. 04.416.340/0001-59

Certidão emitida em: 07/02/2024, às 12:25:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/02/2024, 12:35:28

